

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA — DFD**

### **Perfuração e implantação de 01 poço tubular profundo para atendimento à Academia de Saúde ao ar livre — Praça da Biosfera**

| IDENTIFICAÇÃO            | DEFINIÇÃO                                                                                                                                                                         |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo administrativo  | nº 6252/2026                                                                                                                                                                      |
| Unidade demandante       | Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Sul — GO                                                                                                                                   |
| Responsável pela demanda | Letícia Paulino da Silva — Secretária Municipal de Saúde / Gestora do FMS                                                                                                         |
| Natureza                 | Serviço de engenharia não continuado, com fornecimento de materiais e equipamentos                                                                                                |
| Objeto resumido          | Perfuração e implantação completa de 01 poço tubular profundo, com profundidade estimada de 140 m, destinado ao atendimento da Academia de Saúde ao ar livre da Praça da Biosfera |
| Local de execução        | Praça da Biosfera, Colinas do Sul — GO                                                                                                                                            |
| Equipamento beneficiado  | Academia de Saúde ao ar livre da Praça da Biosfera                                                                                                                                |
| Prazo estimado           | 02 (dois) meses, contados da ordem de serviço, observadas as liberações prévias                                                                                                   |
| Valor de referência      | R\$ 53.809,26, incluído BDI de 23,50%, conforme planilha orçamentária                                                                                                             |
| Forma pretendida         | Contratação direta por dispensa em razão do valor — art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021                                                                                             |
| Regime / julgamento      | Empreitada por preço unitário / menor preço global, com controle dos preços unitários                                                                                             |

#### **1. Descrição da necessidade**

O Fundo Municipal de Saúde necessita implantar solução permanente de captação subterrânea para atendimento e suporte operacional da Academia de Saúde ao ar livre localizada na Praça da Biosfera, equipamento público destinado à promoção da saúde, às práticas corporais, à atividade física, à convivência comunitária e à prevenção de agravos. A infraestrutura hídrica deverá contribuir para o funcionamento, a conservação, a limpeza, a higiene e os demais usos operacionais compatíveis com o equipamento, reduzindo vulnerabilidades de abastecimento e a dependência de soluções provisórias.

A escolha do local decorre da presença da Academia de Saúde ao ar livre na Praça da Biosfera e da necessidade de dotá-la de infraestrutura hídrica adequada e tecnicamente controlada. A solução projetada compreende captação, bombeamento, proteção física e sanitária, ensaios, análises e documentação técnica, evitando a fragmentação de responsabilidades entre diferentes fornecedores e permitindo fiscalização integrada do resultado.

#### **2. Finalidade pública, vínculo com a saúde e beneficiários**

A finalidade da contratação é prover infraestrutura hídrica diretamente vinculada ao atendimento da Academia de Saúde ao ar livre da Praça da Biosfera. O vínculo com a política municipal de saúde decorre da destinação funcional da solução ao suporte de espaço utilizado para ações de promoção da saúde, hábitos saudáveis, práticas corporais, atividade física, convivência e prevenção, e não apenas da localização física do poço em praça pública.

São beneficiários diretos os usuários da Academia de Saúde ao ar livre, os participantes das ações municipais de promoção da saúde e atividade física e as equipes responsáveis pelo desenvolvimento dessas atividades. Indiretamente, beneficia-se a população alcançada pelas estratégias de prevenção e promoção da qualidade de vida promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

O uso da água deverá permanecer compatível com a finalidade do equipamento. Eventual disponibilização para ingestão ou outro uso humano direto somente poderá ocorrer após comprovação de potabilidade, regularização da captação e liberação pela autoridade competente. O poço não se destina a constituir sistema geral de abastecimento urbano.

#### **3. Objeto da demanda**

Contratação de empresa especializada para perfuração e implantação completa de 01 (um) poço tubular profundo na Praça da Biosfera, em Colinas do Sul—GO, com profundidade estimada de 140 m, destinado ao atendimento da Academia de Saúde ao ar livre, incluindo mobilização, perfuração, revestimento, pré-filtro, limpeza e desenvolvimento, vídeo-inspeção, teste de bombeamento, fornecimento e instalação de conjunto

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

motobomba submerso trifásico, quadro de comando, instalações elétricas, abrigo de proteção, laje sanitária, tampa, análises físico-química e bacteriológica, relatórios, documentação técnica, ART de execução e demais serviços previstos no memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

O objeto deverá ser executado como conjunto funcional único, sob responsabilidade técnica integrada. Não se recomenda o parcelamento, pois perfuração, revestimento, desenvolvimento, bombeamento, instalações, proteção física, ensaios e análises são interdependentes e a divisão aumentaria riscos de incompatibilidade, sobreposição de responsabilidades e controvérsias sobre falhas de execução.

#### 4. Dimensionamento e quantitativos de referência

Os quantitativos decorrem das peças de engenharia elaboradas pelo responsável técnico e constituem referência para planejamento e contratação. A profundidade e os quantitativos lineares serão aferidos em campo, sem ultrapassar os limites autorizados nem alterar o escopo sem prévia justificativa técnica, disponibilidade orçamentária e formalização cabível.

| Item | Componente                                                                            | Unid. | Qtd. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 1    | Canteiro para serviços de perfuração de poço tubular profundo                         | un    | 1    |
| 2    | Perfuração de poço tubular profundo DN 8"                                             | m     | 140  |
| 3    | Instalação de revestimento/coluna filtrante                                           | m     | 60   |
| 4    | Instalação de tubo de recarga de pré-filtro                                           | m     | 140  |
| 5    | Pré-filtro de material inerte, granulometria 1–2 mm                                   | m³    | 0,40 |
| 6    | Teste de bombeamento, vazão final de referência até 15 m³/h                           | h     | 24   |
| 7    | Mobilização de equipe de vídeo-inspeção                                               | km    | 80   |
| 8    | Vídeo-inspeção do poço, com diagnóstico e relatório                                   | m     | 140  |
| 9    | Bomba submersa 6", trifásica, potência de referência 3,45 HP, 5 estágios, descarga 2" | un    | 1    |
| 10   | Espaçadores/centralizadores                                                           | un    | 4    |
| 11   | Tubo PVC geomecânico nervurado standard DN 154 mm, barra 2 m                          | un    | 30   |
| 12   | Laje sanitária de concreto, esp. 20 cm, Ø 2,50 m                                      | un    | 1    |
| 13   | Painel/quadro de comando trifásico                                                    | un    | 1    |
| 14   | Abrigo de proteção do quadro de comando em alvenaria                                  | un    | 1    |
| 15   | Tampa de ferro para poço 6"                                                           | un    | 1    |
| 16   | Instalação elétrica do sistema                                                        | un    | 1    |
| 17   | Análise físico-química da água                                                        | un    | 1    |
| 18   | Análise bacteriológica da água                                                        | un    | 1    |

#### 5. Local de execução

A execução está prevista na Praça da Biosfera, área urbana de Colinas do Sul–GO, onde se localiza a Academia de Saúde ao ar livre beneficiada. A ART técnica registra coordenadas aproximadas -14.155632100, -48.070878215. Antes da ordem de serviço, a Administração deverá confirmar disponibilidade e anuência de uso da área, acesso dos equipamentos, interferências de redes existentes, condições de ligação elétrica e as autorizações necessárias à perfuração e posterior captação/uso.

#### 6. Resultados pretendidos

- entrega de 01 poço tubular profundo completo, protegido, testado e documentado, destinado ao atendimento da Academia de Saúde ao ar livre;
- disponibilização de fonte hídrica regular para suporte operacional, limpeza, conservação, higiene e demais usos compatíveis com o equipamento de promoção da saúde;
- redução da dependência de soluções provisórias e de custos logísticos recorrentes de abastecimento;
- qualidade técnica comprovada por vídeo-inspeção, teste de bombeamento e análises laboratoriais;
- rastreabilidade da execução por ART, medições, registros fotográficos, relatórios, perfil construtivo/as built e termos de recebimento;
- entrega de manuais, certificados e garantias do conjunto motobomba e do quadro de comando;

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- preservação da destinação funcional da infraestrutura à Academia de Saúde e às ações municipais de promoção da saúde e atividade física.

## **7. Prazo e período de execução**

O prazo estimado para execução é de 02 (dois) meses, contados da emissão da ordem de serviço, condicionado à liberação do local e às autorizações ambientais e de recursos hídricos cabíveis. O cronograma físico-financeiro de referência concentra os serviços preliminares e de perfuração no primeiro mês e os equipamentos, instalações, proteção, análises e entrega final no segundo mês.

## **8. Estimativa preliminar do valor**

O valor de referência da demanda é de R\$ 53.809,26 (cinquenta e três mil oitocentos e nove reais e vinte e seis centavos), já incluído BDI de 23,50%, conforme orçamento técnico com data-base SINAPI 12/2025 e referências complementares COPASA e SANEAGO. A estimativa de engenharia deverá ser confrontada com a pesquisa e a justificativa de preços próprias da contratação direta, com análise da aceitabilidade dos preços unitários e da exequibilidade da proposta.

## **9. Requisitos essenciais da contratação**

- execução conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, BDI, ART e normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 12244;
- empresa e responsável técnico regularmente registrados no conselho profissional competente, com atribuições compatíveis com perfuração de poço tubular profundo;
- apresentação de ART de execução antes da ordem de serviço;
- fornecimento integral dos equipamentos, materiais, mão de obra, transporte, ensaios e demais meios necessários à execução;
- sinalização e isolamento do canteiro, proteção de trabalhadores e terceiros, controle de resíduos e prevenção de contaminação do aquífero;
- teste de bombeamento contínuo por 24 horas, vídeo-inspeção e entrega dos respectivos relatórios;
- fornecimento e instalação de bomba submersa trifásica e quadro de comando compatíveis com os resultados dos ensaios e com a rede disponível;
- análises físico-química e bacteriológica por laboratório habilitado, vedado uso para consumo humano antes da comprovação de potabilidade e liberação competente;
- garantia legal e contratual dos serviços, materiais e equipamentos, com correção de vícios sem ônus para a Administração.

## **10. Forma de contratação e regime pretendido**

Considerando a natureza do objeto e o valor estimado, a contratação poderá ser processada, após a instrução cabível, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Recomenda-se empreitada por preço unitário, com julgamento pelo menor preço global e controle de aceitabilidade dos preços unitários, porque a profundidade e determinados quantitativos dependem das condições geológicas efetivamente encontradas.

A contratação deverá ser formalizada por instrumento escrito simplificado, contendo regras de execução, medição, fiscalização, recebimento, garantias, responsabilidades técnicas e ambientais, sanções e hipóteses de extinção, vedada a execução ou o pagamento de serviço adicional sem autorização prévia e formal.

## **11. Alinhamento ao planejamento e à programação orçamentária**

A demanda deverá guardar compatibilidade com o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e o Plano de Contratações Anual, caso existente. O processo deverá preservar expressamente a vinculação do poço ao atendimento da Academia de Saúde ao ar livre da Praça da Biosfera e às ações municipais de promoção da saúde e atividade física.

Conforme Certidão de Existência de Dotação, Compatibilidade da Despesa e Impacto Orçamentário-Financeiro, emitida em 02 de setembro de 2026, há previsão no Programa Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, nas dotações 43.17.10.302.210.2.095.3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha 373, Fonte 107.008, e 43.17.10.302.210.2.095.3.3.90.30 — Material de Consumo, Ficha 370, Fonte 107.008. A classificação e o empenhamento definitivos deverão observar a orientação do setor contábil conforme a natureza efetiva da despesa.

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde informou a intenção de utilizar recursos provenientes de emenda parlamentar. Essa previsão constitui fonte financeira pretendida e somente deverá ser efetivada após comprovação de que a fonte 107.008, o instrumento de transferência, o plano de aplicação e a natureza de despesa admitem o financiamento desta contratação. Havendo incompatibilidade, deverá ser utilizada fonte legalmente adequada ou adotada a providência formal admitida para regularização, sem desvio de finalidade.

## **12. Providências prévias e condicionantes para prosseguimento**

- registrar e preservar a destinação da captação à Academia de Saúde ao ar livre da Praça da Biosfera, identificando os usos previstos e o responsável pela futura operação;
- certificar a inexistência de fracionamento indevido e o respeito ao limite anual aplicável às despesas de mesma natureza;
- confirmar a disponibilidade e a autorização de uso da área, as condições de acesso, as interferências existentes e a solução de ligação/adequação elétrica externa;
- obter, antes da ordem de serviço, as autorizações ambientais e de recursos hídricos cabíveis e planejar a posterior outorga de captação/uso;
- validar a atualidade do orçamento, realizar pesquisa e justificativa de preços e divulgar aviso para recebimento de propostas adicionais, quando aplicável;
- confirmar a compatibilidade entre memorial, orçamento, cronograma, BDI e ART, inclusive quanto ao objeto, quantitativos essenciais, sistema trifásico e valor global;
- designar gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, com definição de rotinas de medição, registros, ensaios e recebimento;
- confirmar formalmente a compatibilidade da Fonte 107.008 e, caso empregados recursos de emenda parlamentar, juntar o instrumento de transferência/plano de aplicação que demonstre a possibilidade de custeio do objeto.

## **13. Consequências da não contratação**

A não contratação mantém a vulnerabilidade de abastecimento da Academia de Saúde ao ar livre, limita a previsibilidade das condições de funcionamento, limpeza, conservação e apoio às atividades desenvolvidas no equipamento e preserva a dependência de soluções temporárias. Também pode gerar custos recorrentes de contingência e postergar a implantação de solução permanente com controle técnico, sanitário e ambiental, com impacto sobre a continuidade e a qualidade das ações municipais de promoção da saúde e atividade física realizadas no local.

## **14. Documentos técnicos e administrativos que fundamentam a demanda**

- Estudo Técnico Preliminar — Processo Administrativo nº 6252/2026;
- Termo de Referência — perfuração e implantação de poço tubular profundo para atendimento da Academia de Saúde ao ar livre;
- Memorial Descritivo de Perfuração de Poço Tubular Profundo, assinado pelo responsável técnico;
- Planilha Orçamentária — Perfuração de 01 Poço Tubular Profundo;
- Cronograma Físico-Financeiro — prazo de 02 meses;
- composição de BDI de 23,50%, sem desoneração;
- ART nº 1020260266259 — responsável técnico Eng. Civil Wemerson Gomes de Moraes;
- documentação da fonte vinculada e/ou da emenda parlamentar utilizada, quando aplicável.

## **15. Formalização da demanda**

Diante da necessidade exposta, formaliza-se a demanda para contratação de empresa especializada para perfuração e implantação completa de 01 poço tubular profundo destinado ao atendimento da Academia de Saúde ao ar livre da Praça da Biosfera, solicitando-se o prosseguimento da instrução administrativa, com observância das condicionantes técnicas, ambientais, orçamentárias, financeiras e jurídicas registradas neste documento, no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e nas peças de engenharia.

Colinas do Sul–GO, 03 de setembro de 2026.

---

**LETÍCIA PAULINO DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde / Gestora do FMS**